Assinado digitalmente por:
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 23/08/2019 às 14:00:48

Exercício: **2019**

Decreto nº 119/2019 de 22/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 110.400,00 (one hundred ten thousand four hundred and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.		MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
520 - 4.4.90.52.00.00	810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.400,00
		Total Suplementação:	**110.400,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédi pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0		55.000,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0		55.400,00
		Total da Receita:	**110.400,00**

Assinado digitalmente por:
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 23/08/2019 às 14:00:48

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Paraná, em 22 de agosto de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO